MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM: 94/2020

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao proprietário da Auto Elétrica Helmo, senhor: "Helmo Araújo", a ser entregue em sua residência, com os seguintes dizeres :

"Pelo reconhecimento dos excelentes trabalhos prestados na Auto Elétrica Helmo, presando sempre pelo bom atendimento a seus Clientes e pela qualidade de seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade."

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem justifica-se pelo reconhecimento do excelente trabalho prestado para nossa cidade, presando sempre pelo bom atendimento e qualidade de seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Divinópolis, 20 de novembro de 2020.

_____
Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – MDB